

## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 33-48 do item (3) do **processo de compras nº 045/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **MED OESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.441.210/0001-49**, pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde

Aparecida de Goiânia, 09 de Junho de 2021.



**MARCUS TULIO KLEIN BALENA**  
Gerente Multiprofissional  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia